



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI Nº 568.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAURU, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º. - Fica o poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei 568 de 13 de Dezembro de 2013, na Câmara Municipal no valor de R\$ 7.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU		
18 01.031.0001.1178.0000	Realização de Concurso Público		R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação de dotação o que dispõe no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como transpor e remanejar recursos de uma categoria econômica para outra e de um órgão para outro, conforme abaixo discriminado:

01 02	Prefeitura Municipal de Jauru		
10.122.0075.2122.0000	Manutenção com a Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....		R\$ 7.500,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAURU, 13 de dezembro de 2013.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 98 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.524

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAURU, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAURU		
	18	01.031.0001.1130.0000 3.3.90.39.00	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.300,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAURU		
	1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-199,93
	2	01.031.0001.1048.0000 4.4.90.51.00	AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES		-1.000,00
	10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL		-2.280,00
	16	01.031.0001.2002.0000 3.3.90.39.00	PUBLICIDADE OFICIAL DOS ATOS DO LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-300,00
	17	01.031.0001.1128.0000 4.4.90.51.00 06	REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES OUTRAS FONTES DE RECURSOS		-1.520,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAURU, 27 de dezembro de 2013

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA